



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 936/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 27 de maio de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.208/19-CMV**
Vereador Mauro Penido
Processo administrativo nº 10.083/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Administração Municipal disponibilizou, para repartições públicas, Unidades de Saúde (inclusive UPA), Estabelecimentos de Ensino e Creches Municipais, em suficiente e de forma contínua, o álcool líquido 70 graus para limpeza de superfícies, e ainda o álcool gel para higienização das mãos de adultos e crianças, nestes locais?
2. Se sim, especificar.
3. Se não, justificar.

Resposta: Segue na forma do anexo, os esclarecimentos prestados pelo Secretário da Administração, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Vereador.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
01203/2019

Data/Hora Protocolo: 30/05/2019 11:42

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1208/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1208/2019 Informações sobre fornecimento de álcool para limpeza de superfícies e álcool gel para higienização de mãos.

Anexo: 02 folhas

À
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



PREFEITURA DE VALINHOS

CI N.º 190/2019-S.A.

Valinhos, 23 de maio de 2019

De: Secretaria da Administração

Para: Departamento Técnico Legislativo-GP

Assunto: Requerimento 1.208/19 – Mauro Penido

Referência: CI 1.156/19-DTL/GP e Proc. 10.083/19

Em atenção ao solicitado no Requerimento do Vereador Mauro Penido, venho pelo presente encaminhar as informações desta Secretaria da Administração.

A Administração Municipal disponibilizou, para repartições públicas, Unidades de Saúde (inclusive UPA), estabelecimentos de ensino e creches municipais, em número suficiente e de forma contínua, o álcool líquido 70 graus para limpeza de superfícies e ainda o álcool gel para higienização das mãos de adultos e crianças, nestes locais?

Resposta: A Administração fornece regularmente, além dos outros itens de limpeza, o álcool gel para assepsia das mãos e o álcool líquido 70° para uso nas Secretarias da Saúde e da Educação.

O álcool líquido 70° é fornecido pela empresa Única àquelas unidades contempladas pelos contratos de prestação de serviços de limpeza (contratos 19/15, 20/15, 86/16 e 01/18), o que inclui, no caso dos questionamentos do Nobre Vereador, a maioria das unidades da Secretaria da Educação e da Saúde. Quanto às demais unidades que não são abrangidas pelos contratos, a Administração adquire e fornece o produto.

O álcool gel para assepsia das mãos é fornecido pela Administração, porém no momento estamos com falta pontual este item, uma vez que estamos em fase final do processo licitatório para aquisição de produtos de limpeza e em breve o abastecimento será normalizado.

Convém ressaltar que enquanto a licitação não se finaliza, as Secretarias estão adquirindo o produto em caráter emergencial com verba própria.



PREFEITURA DE VALINHOS

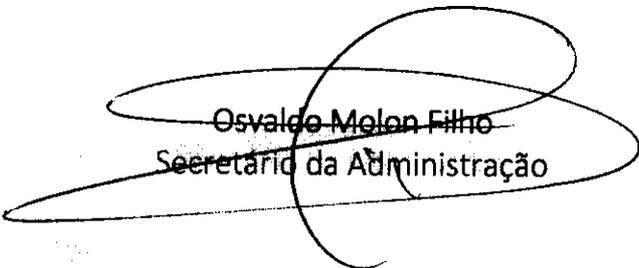
2. Se sim, especificar.

Resposta: Favor verificar resposta ao item 1.

3. Se não, justificar.

Resposta: Favor verificar resposta ao item 1.

Atenciosamente


Osvaldo Melon Filho
Secretário da Administração